

Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública de Alteração Regulamentar ao Plano Diretor Municipal para Regularização de Atividades Económicas ao abrigo do decreto-lei 165/2014

1. Nos termos do artigo 89º do decreto-lei 80/2015, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, decorreu entre 29 de junho e 9 de agosto o período de discussão pública respeitante à Alteração Regulamentar ao Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo com o objetivo de regularização de atividades económicas ao abrigo do Decreto-lei 365/2014.
2. Foi divulgado, nos termos previsto naquele artigo através de aviso no semanário do Alto Minho, na plataforma colaborativa da de Gestão Territorial e página eletrónica do Município tendo sido colocado para consulta a proposta de alteração, pareceres das entidades, ata de conferência procedimental e formulário de participação.
3. Foi disponibilizado apoio técnico para esclarecimento da proposta de alteração colocada a consulta não tendo sido realizada qualquer entrevista no âmbito desta.
4. Durante este período não foi recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão. Não houve em consequência lugar a resposta.